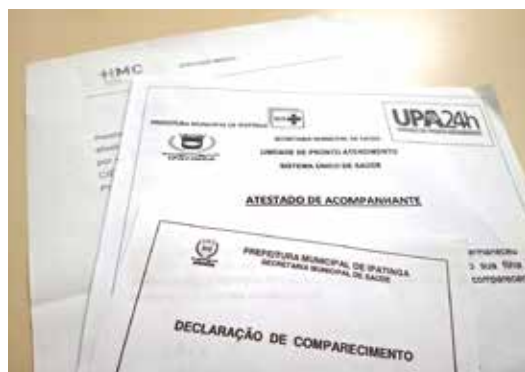




Página 3

NOSSOS
direitos

COMPENSAÇÕES DO HORÁRIO ESPECIAL DE NATAL

Comerciários que não folgaram
devem receber horas extras

Os trabalhadores das lojas de rua que fizeram horário especial no Natal tinham 12 horas extras para compensar com folgas nos dias 04 e 05/03 (terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas). Porém, se o(a) comerciário(a) estava afastado, de licença ou férias nesses dias, ele precisa receber as 12 horas extras em dinheiro. Essas horas devem ser pagas ao empregado com adicional de 100% sobre o valor normal da hora de trabalho. Ou seja, não podem ser compensadas em outros dias. Esse também é o direito daqueles que foram dispensados do emprego antes dessas folgas. Em caso de dúvidas, o comerciário deve procurar o SECI pessoalmente para orientação.

ATESTADO E DECLARAÇÃO MÉDICA

Empresas devem aceitar documento
para abonar horas



Um dos direitos garantidos pelo SECI em negociação coletiva é sobre a aceitação de atestados ou declarações médicas, odontológicas ou de atendimentos psicológicos. A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2025 prevê na sua cláusula 46ª que o empregado tem até 48 horas após o seu retorno ao trabalho para entregar o atestado ou declaração ao seu empregador, para abonar as horas ou dias em que esteve ausente. A empresa não pode recusar esse documento. Inclusive, é indispensável que o empregado tenha uma cópia do atestado protocolado na empresa (com data e assinatura do empregador).

A CCT assinada pelo SECI também garante para os comerciários o direito à licença de acompanhamento. A norma está prevista na cláusula 40ª. Veja como funciona em cada caso:

Acompanhamento de:	Em qual procedimento?	Direito do trabalhador
Filhos menores de 16 anos	Em consultas médicas, odontológicas ou atendimentos psicológicos	44 horas por ano, a serem compensadas no banco de horas, respeitando o limite de duas horas extras por dia.
Filhos menores de 16 anos	Internação (inclusive domiciliar)	As horas são abonadas.
Filhos portadores de necessidades especiais	Em consultas médicas, odontológicas, atendimentos psicológicos ou internação	As horas são abonadas.
Filhos acima de 16 anos, pais acima de 60 anos e/ou cônjuge	Internação ou em consultas, exames e outros procedimentos médicos que exijam acompanhantes	60 horas por ano, a serem compensadas no banco de horas, respeitando o limite de duas horas extras por dia.

Para ter esses direitos, o empregado deve apresentar à empresa o atestado ou declaração médica, odontológica ou de atendimentos psicológicos.

DATAS COMEMORATIVAS

Comerciários podem trazer sugestões
sobre horário especial

A negociação dos horários especiais de datas comemorativas como Dia das Mães, Namorados, Pais e Crianças, se aproxima. Mas antes de iniciar, o SECI convoca os empregados do comércio lojista de rua para participarem de uma assembleia que acontece no dia 20/03/2025 (quinta-feira), em três horários: às 8h30, 12h30 e 18h30. É nessa reunião que os comerciários têm oportunidade de sugerir como deve ser o trabalho nas vésperas dessas datas comemorativas e o que o Sindicato deve reivindicar em troca das horas extras nesses dias. Se o comerciário não participa da assembleia, aqueles que comparecem à reunião decidem por eles. A sede do Sindicato fica na Av. 28 de Abril, 621, sala 302, no Centro de Ipatinga. Participe!

CLUBE DOS COMERCÍARIOS

Sete anos oferecendo lazer
para os trabalhadores

Depois do bairro Limoeiro a cerca de 1km está localizado um espaço de lazer completo para o comerciário, seus familiares e amigos, passarem momentos de diversão e descanso. O Clube dos Comerciários, que recentemente completou 7 anos, conta com três piscinas, campo soquete, quiosques com churrasqueiras, playground, lanchonete, sauna (só para sócios e dependentes) e estacionamento. Lá os trabalhadores podem levar tudo para o seu churrasco. Só não é permitido entrar com garrafas de vidro e aparelho de som. O Clube funciona de terça a domingo, de 8h às 18h. Para entrar, é preciso apresentar o cartão de sócio atualizado (com cartão vencido não entra) e os documentos oficiais (com foto) dos dependentes ou convidados. O sócio que quiser levar convidado paga a taxa de manutenção, que é R\$50 por pessoa. Aos domingos e feriados, há um limite de quatro convidados por sócio e todos os convidados devem ocupar a mesma área de churrasco do sócio que o convidou.



Comemoração - O sétimo aniversário do Clube dos Comerciários foi comemorado com muita folia neste Carnaval. A categoria foi prestigiar o evento que contou com a animação de bandas e artistas regionais. Quem é sócio, pode ficar ligado nas redes sociais do SECI para não perder os próximos eventos!!!

CASA DE PRAIA DO SECI

Últimas vagas para feriadão de abril

No próximo mês há o feriado da sexta-feira da Paixão, 18/04 e outro na segunda-feira seguinte, 21/04, Tiradentes. Com isso, muitos comerciários aproveitarão para emendar e passar uma temporada no litoral. A Casa de Praia do SECI ainda tem quartos disponíveis. A diária é R\$90 para o sócio, incluindo nesse valor os dependentes que constam no verso do seu cartão. As reservas são de no mínimo três diárias e no máximo sete. Caso o sócio queira levar acompanhante no lugar do dependente que está no seu cartão, paga R\$50 a mais na diária, por pessoa. Também há a opção de reservar quarto extra, que sai a R\$110 a diária. Para reservar, o comerciário precisa apresentar o cartão de sócio atualizado, os documentos de todos os hóspedes e o valor das diárias em dinheiro (não trabalhamos com Pix, nem cartões).

A Casa de Praia do SECI está localizada há 500 metros da orla da Praia do Morro, em Guarapari (ES), e conta com 16 quartos. Os quartos são equipados com camas, ventilador, geladeira, TV a cabo, banheiro e wi-fi. O local também conta com área de churrasco e piscina. Mais informações pelo telefone (31)3822-1240.



DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Especialistas falam sobre as desigualdades no acesso e os desafios na preservação dos recursos hídricos

Acervo Aedas



Embora a maior parte da população da região do Vale do Aço tenha acesso à água tratada, uma parcela significativa ainda enfrenta dificuldades. O *Informativo Comerciário* entrevistou integrantes da equipe da Área Temática Socioambiental do Programa Médio Rio Doce da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) sobre os problemas relacionados à água em nossa região. Contribuíram com essa entrevista a bióloga sanitária e coordenadora imediata da equipe, Vanessa Rodrigues, e o geógrafo e assessor técnico Ginno Pérez.

Injustiça no acesso à água de qualidade

“Segundo o Instituto de Água e Saneamento (IAS), em Ipatinga, 89,9% dos habitantes são atendidos pela rede de distribuição, enquanto 10,1% dependem de fontes alternativas”. Os dados relatados pela Aedas mostram que a cobertura é relativamente alta. No entanto, segundo a equipe, o que preocupa é a qualidade da água. “O polo siderúrgico da região, com empresas como a Usiminas, historicamente contribui para a poluição de rios como o Piracicaba e o Doce, conforme apontam estudos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Além disso, o legado da mineração, marcado pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana, em 2015, introduziu metais pesados nos cursos d’água, tornando necessário um tratamento mais complexo para garantir a potabilidade”.

Outro ponto preocupante, segundo a Aedas, é a precariedade do saneamento básico. “Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2022) mostram que cerca de 15% da população do Vale do Aço não tem acesso à rede formal de abastecimento. Nas zonas rurais, a situação é ainda mais crítica: muitas comunidades são expostas à água contaminada por esgoto não tratado. Apenas 45% do esgoto gerado na região é coletado, e menos de 30% passa por tratamento, segundo a Agência Nacional de Águas (ANA)”. Além disso, há a falta de investimento em infraestrutura e desigualdades econômicas que prolongam as injustiças ambientais. “Populações periféricas, rurais e tradicionais, como quilombolas e ribeirinhas, são as mais atingidas pela exclusão hídrica”.

Água é direito, não é mercadoria

Para reverter esse cenário, os integrantes da Associação apontam a necessidade de investimentos urgentes em saneamento universal, controle rigoroso da poluição industrial e participação ativa das comunidades na gestão hídrica, conforme previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997). “Enquanto a água for tratada como mercadoria e não como um direito fundamental, a exclusão hídrica persistirá como uma violação estrutural na região”.

Para a Aedas, o rompimento da barragem de Fundão, por exemplo, mostra como é importante haver uma gestão responsável dos recursos hídricos, com a adoção de práticas mais sustentáveis. “As lições tiradas desse desastre devem servir para aprimorar a regulamentação, a fiscalização e a gestão de barragens e dos recursos hídricos no país, garantindo que tragédias como essa não se repitam e que a água, um bem essencial, seja preservada e acessível para todos”. É por isso que a Associação presta Assessoria Técnica Independente (ATI) aos atingidos do Médio Rio Doce e acompanha as demandas relacionadas à água nos quinze municípios que assessoria.

No entanto, para que a sustentabilidade seja alcançada de fato, os especialistas apontam a necessidade de implantar um modelo econômico diferente desse, que é baseado em atividades que consomem grandes quantidades de água e causam degradação ambiental, como a mineração e a siderurgia. “A mudança requer romper com a lógica extrativista e adotar uma visão que reconheça a água como direito humano e eixo central da resistência socioambiental”.

61 ANOS DO GOLPE CIVIL-MILITAR NO BRASIL

Por que não podemos virar a página?

O que aconteceria se o Brasil estivesse perto de fazer reformas fundamentais, como a educacional, a agrária, a urbana, a eleitoral, a tributária e financeira? Não é necessário ir longe na história para ter essa resposta. Na madrugada do dia 31 de março para o dia 1º de abril de 1964 aconteceu no Brasil um Golpe de Estado que depôs o presidente João Goulart. Foi assim que militares, apoiados por setores da elite brasileira, impediram a realização dessas reformas que ainda precisam ser feitas no Brasil. Em entrevista ao *Informativo Comerciário* as educadoras Tânia Veiga e Maura Gerbi destacam a importância de relembrar essa parte da história brasileira para entender o que tem acontecido e o que pode acontecer no país.



Golpe para calar os que lutavam por direitos

Segundo Veiga, além de ser extremamente cruel, o golpe conteve um processo de mobilização da classe trabalhadora. Tanto que os primeiros alvos do novo governo foram os sindicatos, tanto rurais quanto urbanos, e as ligas camponesas. “Nós não sabemos contabilizar e eu acredito que nunca conseguiremos um número correto de mortos logo depois do dia 31 de março e primeiro de abril de 64, porque as forças de segurança do novo governo deram total liberdade para os donos do latifúndio matarem e reprimirem a classe trabalhadora que estava se mobilizando pelos seus direitos”, afirma. É nesse sentido que ela afirma que é falsa a ideia de que quem não fazia coisa errada não era perseguido. “Primeiro a gente tem que falar o que era a coisa errada. Defender os direitos trabalhadores, os direitos humanos, isso não era coisa errada”. Por isso, a historiadora defende que é preciso falar do golpe civil-militar no Brasil. “Nós não podemos esquecer. Jamais. Além de tudo, os mortos do regime militar não podem ser esquecidos. Eu não estou falando só os mortos que estão provados que desapareceram, como Stuart Angel, como o Merlino, como Alexandre Vannucchi Leme. Não. Estou falando dos indígenas, das populações quilombolas, população camponesa de trabalhadores rurais, populações ribeirinhas. Essas pessoas não podem ser esquecidas, temos que ter respeito. É muito recente, a sociedade brasileira ainda não refletiu sobre a ditadura civil-militar”.

Lembrar para não deixar que aconteça novamente

Maura Gerbi também destaca que a abertura democrática no Brasil foi resultado de uma conciliação, porque tanto os militares, quanto a elite, temiam a reorganização dos movimentos sociais populares, estudantis, oposições sindicais e camponeses que faziam frente à ditadura. “Toda vez que você tem um processo dos movimentos pelos seus direitos, que pode vir a eclodir numa profunda transformação estrutural do país, você tem uma negociação pelo alto para poder conter isso”, explica. Por isso ela ressalta que falar desse período é absolutamente fundamental.

Outra herança desse período que continua presente na sociedade brasileira é a forma de tratar principalmente os mais pobres. “Nós falamos que a ditadura caiu e o pau de arara ficou em pé. E ficou mesmo. Então essa tortura permanente da população pobre permaneceu. E assassinato, também”. As educadoras citam o caso do desaparecimento do Amarildo e o caso do Genivaldo, morto asfixiado no carro da Polícia Rodoviária Federal. Esses são alguns exemplos de que a ditadura não foi totalmente enterrada. Segundo elas, as estruturas dessa época permanecem, principalmente nas forças armadas e nos movimentos antidemocráticos que pedem não só a volta da ditadura como também a anistia àqueles que, dentre tantos outros prejuízos, destruíram o patrimônio público.

Portanto, é nesse sentido que Gerbi afirma que não podemos comprar o discurso de virar a página. “Quando você vira a página da história, de uma história política grave, você convida a todos a se alienar desse processo e não entender o que tá acontecendo no presente e não projetar o futuro de maneira adequada”. Falar sobre esse assunto, então, é fundamental, principalmente porque há muita coisa a mudar. Dentre elas, democratizar de fato a sociedade brasileira.

O que o 8 de março nos ensina?

Luta das mulheres mostra que vale a pena e é preciso defender os espaços e direitos conquistados



O Dia Internacional das Mulheres, celebrado em 8 de março, é uma data em que grande parte do movimento sindical e movimentos sociais populares expressam nas ruas suas reivindicações da pauta feminista. Embora seja inegável as diversas mudanças que ainda precisam acontecer para que as mulheres alcancem a igualdade, é fundamental também lembrarmos as conquistas que a luta feminista alcançou nas últimas décadas no Brasil.

Para a diretora do SECI, Rosely Ferreira de Lima, dentre as conquistas mais importantes, a que coloca em primeiro lugar é o acesso à educação. “Em 1827, as meninas foram autorizadas a frequentarem as escolas, estudarem além do primário, e em 1879 as mulheres tiveram acesso a faculdade, mesmo sendo matriculadas pelos pais ou maridos e as aulas sendo ministradas separadamente, pra mim foi um divisor de águas, uma abertura de novas conquistas e possibilidades”. Ela ressalta também outros avanços que só foram possíveis com muita luta: “o voto feminino é um desses direitos, que foi conquistado com mortes, perdas, demissões, prisões e represálias da sociedade e até mesmo familiar. E a outra conquista que destaco é a liberdade financeira das mulheres casadas na época, apenas em 27 de agosto de 1962, não tão distante de nós, foi que essas mulheres puderam trabalhar fora, ter direito a herança, comprar ou vender imóvel,

viajar, assinar documentos sem autorização dos maridos. Você tem noção da gravidade que era essa prisão? A mulher não tinha direito de ter a sua herança, então quando ela deixa de ser considerada civilmente incapaz pra mim também foi um novo divisor de águas”.

A diretora fala em divisor de águas porque, realmente, a partir desses direitos, a vida das próximas gerações de mulheres contava com novas possibilidades de atuação, para além do lar. Rosely afirma que sua militância como sin-

dicalista é inspirada na luta dessas mulheres e tem relação com as conquistas que alcançaram. “Quando entrei pra diretoria do SECI, ouvi de um sindicalista, que eu admiro muito por sinal, as seguintes palavras: ‘essa menina fez e faz papel de sindicalista, sem saber o que é ser uma sindicalista ainda’. Isso me deu um gás a mais, sabe? Eu sempre fui o meu sindicato por onde passei, até quando fui doméstica, sempre deixei claro meus direitos e deveres com muito respeito, deixei as portas abertas, mesmo sem saber o que era ser uma sindicalista. E sim, minha atuação como sindicalista é possível por causa dessas muitas conquistas, principalmente o direito do voto feminino, conquistado em 1932, e em 1965 passando a ser obrigatório”.

Os benefícios que a luta das mulheres trouxe por todos esses anos é evidente. Mas ainda há muitos direitos a serem conquistados. A diretora pontua a reivindicação que atualmente, para ela, mostra-se essencial. “O feminicídio e a violência é hoje um grande desafio para as mulheres. Não tem medida protetiva impedindo mulheres de serem assassinadas, seja ela esposa, mãe, irmã, tia, sobrinha, vizinha, amiga, branca, negra, indígena, criança, adolescente ou adulta, não param de matar mulheres... As reivindicações que eu gostaria de pautar são a necessidade de acolhimento, sororidade, rede de apoio, sem julgamento por parte da família e do lugar de denúncia. É respeito, empatia e ver na prática como a Lei 14.899, de 2024, que estabelece a criação de um plano de metas para combater a violência contra a mulher pode funcionar. Precisamos cobrar o funcionamento dessa lei”.

Na região, o SECI juntamente com outros sindicatos filiados a CUT-VA, movimentos sociais populares e lideranças comunitárias, tem realizado o Março Mulher. Durante este mês, são promovidos alguns encontros e atividades para discutir as pautas de reivindicações das mulheres. Esse grupo definiu o debate de quatro dos temas que mais têm afetado as mulheres na atualidade: 1) Violência contra as mulheres e feminicídio; 2) Fim da escala de trabalho 6X1; 3) Mulheres atingidas por desastres e crimes ambientais; 4) Saúde Mental. Reunidas em praças, sindicatos, na Câmara Municipal ou em outros espaços públicos, mulheres como a diretora do SECI dão continuidade a essa história e renovam o compromisso daquelas que lutaram pelos direitos que temos. Mas é preciso que mais pessoas se juntem a essa luta, que beneficia não só o público feminino. Defender os espaços e direitos conquistados pelas mulheres é estar mais perto da sociedade justa, igualitária e fraterna que tanto sonhamos. Participe você também dessa luta!

Conquistas das Mulheres

- 1827** – Meninas são liberadas para frequentarem a escola
- 1879** – Mulheres conquistam o direito ao acesso às faculdades
- 1910** – Nasceu o primeiro partido político feminino
- 1927** – professora Celina Guimarães é a 1ª eleitora do Brasil
- 1928** – Alzira Soriano é a 1ª prefeita eleita no Brasil e na América Latina
- 1932** – 1º Código Eleitoral garante às mulheres acima de 21 anos os direitos de votar e serem votadas em todo o Brasil
- 1934** – Carlota Pereira de Queiróz é a 1ª brasileira eleita deputada
- 1934** – Carlota Pereira de Queiróz é a 1ª brasileira eleita deputada
- 1943** – Mulheres conquistam o direito de trabalhar no máximo um domingo e folgar no domingo seguinte
- 1960** – Comercialização da pílula anticoncepcional e liberdade sexual
- 1962** – Criação do Estatuto da Mulher Casada
- 1974** – Eliana Calmon é a 1ª mulher a assumir um cargo no Ministério Público Federal, como procuradora da República pelo Pernambuco
- 1974** – Mulheres conquistam o direito de portarem um cartão de crédito
- 1977** – É aprovada a Lei do Divórcio
- 1979** – Eunice Michiles se torna a 1ª mulher a ser eleita senadora da República
- 1979** – Direito à prática do futebol
- 1981** – Laélia Alcântara é a 1ª senadora negra no Brasil e a 2ª mulher a ocupar uma cadeira no Senado
- 1985** – Surgimento da primeira delegacia da mulher
- 1988** – Primeiro encontro nacional de mulheres negras
- 1988** – A Constituição Brasileira passa a reconhecer as mulheres como iguais aos homens
- 1997** – Lei das Eleições (lei 9.504) passa a determinar a reserva de vagas para a participação feminina nos cargos proporcionais
- 2000** – É nomeada Ellen Gracie a 1ª mulher a ser nomeada à Corte do STF (Supremo Tribunal Federal)
- 2002** – “Falta da virgindade” deixa de ser motivo para anular o casamento
- 2006** – Criação da Lei Maria da Penha
- 2010** – É eleita Dilma Rousseff, a primeira mulher Presidenta da República Federativa do Brasil
- 2012** – Cármen Lúcia se torna a 1ª mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral
- 2012** – Criação da Lei Carolina Dieckmann que tipifica os crimes cometidos no ambiente virtual
- 2015** – Criação da Lei do Feminicídio
- 2016** – Laurita Vaz é a 1ª mulher a presidir o Superior Tribunal de Justiça
- 2018** – A importunação sexual feminina passou a ser considerada crime
- 2018** – Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, torna-se a 1ª mulher a comandar um processo de eleições gerais no país
- 2019** – Joênia Wapichana é a 1ª indígena a tomar posse como deputada federal
- 2021** – É criada lei para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher